



RESOLUÇÃO CIB/MT Ad referendum Nº 14 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPPI – no Estado de Mato Grosso;
- IV. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- V. A Portaria SAS Nº 1.107, de 14 de junho de 2017**, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso para a competência Junho/2017;
- VI. A Resolução CIB/MT Nº 13 de 11 de Agosto de 2017**, que aprova a mudança de gestão e o remanejamento dos valores financeiros da Assistência da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Pontes e Lacerda na Região Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- VII. Considerando o Memorando Gestão/ERS/PAZ Nº 087/2017 de 23 de junho de 2017** que versa sobre problema com a Base de Dados do SISPPPI da Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, onde houve uma diminuição do MAC do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no valor total de **R\$ 89.700,78** (oitenta e nove mil, setecentos reais e setenta e oito centavos), referente as



competências de maio, junho e julho/2017, informamos que será corrigido em uma única parcela na competência **setembro/2017**;

- VIII. A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 011 de 23 de Junho e 2017**, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Araguaiana, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- IX. A Proposição Operacional Centro Norte Matogrossense CIR Nº 010 de 21 de Junho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro situados na Região Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- X. A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 57 de 20 de Junho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Alto Araguaia, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste e São Pedro da Cipa situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado Mato Grosso.
- XI. A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 012 de 25 de Maio de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Sinop e União do Sul situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado Mato Grosso.
- XII. A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 23 de 13 de Junho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela e Santo Afonso situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso.
- XIII. A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 26 de 31 de Julho de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Arenápolis, Campo Novo do Parecis, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso e Sapezal situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso.

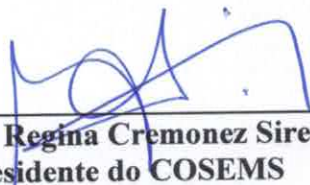
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **10ª parcela de 2017**.

Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2017.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201709 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos (outras UFs(+))	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	435.138,08	174.758,12	626.091,19	681.091,37	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.537.583,20
510025	ALTA FLORESTA	1.395.022,06	202.503,86	1.182.040,55	781.342,13	0,00	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	5.126.918,21
510030	ALTO ARAGUANA	235.124,73	3.894,97	169.676,47	9.250,14	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	694.100,80
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,44	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	153.863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	154.783,47
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	15.877,20	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	186.369,50	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.712,80	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAANA	14.100,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	20.244,00
510120	ARAGUAÍNA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.756,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	166.188,63	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	214.271,31	1.658,51	232.521,83	0,00	0,00	0,00	106.807,12	0,00	0,00	555.258,77
510140	ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	316.645,58	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	842.217,20	81.360,80	936.907,08	173.673,46	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.858.025,76
510180	BARRA DO GARCAS	1.500.310,03	788.606,23	1.678.086,21	1.789.589,12	0,00	0,00	4.016.513,92	0,00	0,00	9.973.105,51
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	92.223,77	6.451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.499.384,69	1.532.162,87	3.335.880,59	4.423.638,54	2.887.917,15	0,00	4.358.920,51	0,00	0,00	19.037.904,35
510260	CAMPINAPOLIS	265.504,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.485,34	0,00	503.377,40	0,00	758.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.467.202,22
510267	CAMPO VERDE	715.368,58	44.339,03	650.449,74	86.216,60	204.750,00	0,00	896.455,41	0,00	0,00	2.597.579,36
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	123.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	131.632,70	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.039.406,25	465.674,73	1.107.970,80	1.867.917,78	0,00	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	6.498.599,91

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanente de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLÍZUA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	204.750,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.593.594,60
510330	COMODORO	391.656,45	8.762,91	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	645.962,79	137.487,29	732.518,28	663.716,22	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUIABA	20.733.460,98	29.965.839,05	29.885.616,19	38.712.701,31	27.570.784,33	0,00	134.731.952,28	0,00	0,00	281.600.354,14
510343	CURVELÂNDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	163.726,59	0,00	211.413,15	0,00	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	397.074,13
510350	DIAMANTINO	529.536,05	234.556,60	509.732,45	235.397,52	335.901,38	0,00	391.754,66	0,00	0,00	2.236.878,66
510360	DOM AQUINO	129.834,49	0,00	85.514,34	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	301.338,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	115.967,66	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	35.399,18	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORTE	769.097,87	4.217,65	710.088,25	0,00	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.073.393,41
510420	GUIRATINGA	411.193,50	0,00	197.184,19	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	968.036,37
510450	INDIAÍVAL	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.860,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	58.415,54	2.400,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	450.496,42
510460	ITOUIRA	227.172,29	0,00	243.083,81	0,00	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	590.838,79
510480	JACIARA	649.955,36	68.562,75	506.237,83	128.667,83	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	2.019.103,77
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	890.209,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.647.182,96
510515	JUINA	960.688,93	308.667,16	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.179.034,23
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,03	550,00	718.476,93	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.973.990,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELÂNDIA	271.718,43	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	615.151,29
510560	MATUPA	300.916,90	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	661.103,66
510562	MIRASSOL DOESTE	495.890,78	51.836,80	536.297,92	58.358,43	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.599.521,62
510590	NOBRES	260.197,78	1.088,66	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	912.942,69
510600	NORTEÂNDIA	133.529,56	5.593,20	144.294,73	196.576,06	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	642.510,49
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	489.544,55
510620	NOVA BRASÍLANDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	67.738,45

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referência(+)	População Própria(+)	População Referência(+)						
510621	NOVA CANA DO NORTE	291.994,65	100,70	220.589,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	57.635,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	58.251,00
510890	NOVA MARINGA	130.013,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	130.565,45
510895	NOVA MONTE VERDE	209.541,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	324.853,00
510622	NOVA MULTUM	568.266,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLIMPIA	430.733,09	0,00	444.471,70	5.410,01	204.750,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.089.558,26
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	44.025,99
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	655.030,23	0,00	394.307,39	0,00	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	137.582,96
510628	NOVO SAO JOAQUIM	88.809,70	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	310.526,10
510629	PARANAITA	229.245,44	70,40	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	135.977,70	0,00	0,00	690.070,93
510630	PARANATINGA	367.152,24	0,00	359.123,55	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	242.379,38	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	449.431,01
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	775.714,94	112.193,91	982.963,79	591.160,07	0,00	0,00	1.532.475,71	0,00	0,00	3.994.508,42
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	65.887,27	12.645,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	80.904,61
510670	PONTE BRANCA	27.553,00	0,00	37.386,49	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	87.239,96
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	118.800,00	0,00	943.433,86	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	161.336,97	64.871,55	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	341.896,32
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	41.301,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	131.671,60
510700	POXOREO	384.021,81	2.635,00	332.524,67	70.726,96	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.462.227,81
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.131.334,25	362.563,11	987.437,16	72.562,65	1.009.950,00	0,00	2.103.115,35	0,00	0,00	5.666.962,52
510706	QUERENCIA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	105.246,27	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRAOZINHO	31.351,14	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	119.329,34
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	5.803.000,80	3.729.967,28	8.148.102,29	6.385.025,52	6.852.426,12	0,00	15.295.441,02	0,00	0,00	46.213.963,03
510770	ROSARIO OESTE	502.694,63	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	1.204.854,99
510775	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.556,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.697,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFRONSO	58.555,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	58.567,20
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEYERGER	341.296,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	249.294,73	42.199,32	248.902,64	104.355,36	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	459.204,94	100,00	408.859,34	24.641,45	0,00	0,00	234.096,11	0,00	0,00	1.126.901,84
510735	SAO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.511,74	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	313.390,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	3.406.743,57	2.758.000,32	3.046.321,16	851.433,20	2.618.604,40	0,00	9.247.324,46	0,00	0,00	21.928.427,11
510792	SORRISO	1.686.012,68	1.300.905,81	1.760.022,05	3.913.355,08	184.800,00	0,00	2.645.876,36	0,00	0,00	11.490.971,98
510794	TABAPORA	315.850,59	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	1.978.590,10	765.486,94	2.091.688,31	48.686,55	1.870.050,00	0,00	406.116,16	0,00	0,00	7.160.618,06
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	106.370,18	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	293.048,43	228,64	318.452,94	10.921,10	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	732.680,28
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	66.072,15	0,00	86.724,46	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	282.312,67
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.112.699,45	1.058.836,71	9.078.779,18	2.022.848,73	0,00	0,00	16.965.969,38	0,00	0,00	35.239.133,45
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	455.827,35	2.475,26	405.542,20	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.002.572,97
TOTAL		79.029.462,12	44.487.800,71	89.116.434,40	65.446.545,83	48.398.760,96	0,00	212.427.389,90	0,00	0,00	538.906.393,92

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201709 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	362.566,95
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT	510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec.Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMS Mun.G.Est	186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC	2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	79.358.510,17

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

* A gestão refere-se ao município executor.

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201709 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.015.211,50
510030	ALTO ARAGUAIÁ	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAÍNHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARÃO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIÁ	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.658.016,90
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.103.045,09

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.645.793,85
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00



IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRÃOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLÂNDIA	0,00
510760	RONDONÓPOLIS	8.382.149,08

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEYERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.667.923,10
510792	SORRISO	7.178.669,34
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	826.324,74
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.254.530,20
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		94.516.459,10

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201709 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUJABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFGT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201709 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminha-dos a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.061.229,27	855.849,49	211.200,00	409.304,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.460.707,17
510025	ALTA FLORESTA	2.577.062,61	983.845,99	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	3.015.211,50	0,00	0,00	0,00	2.111.706,77
510030	ALTO ARAQUAIA	404.801,20	13.145,11	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.100,80
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	153.863,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.783,47
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	15.877,20	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.804,70
510080	APIACAS	382.163,62	1.163,47	0,00	105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.039,88
510100	ARAGUAIANA	14.100,33	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.244,00
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	166.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	446.793,14	1.658,51	0,00	106.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.258,77
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	316.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.779.124,28	255.034,26	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.824.395,01
510180	BARRA DO GARCAS	3.378.396,24	2.578.195,35	0,00	4.016.513,92	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	9.911.759,73
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.223,77	6.451,05	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	5.835.265,28	5.955.801,41	2.887.917,15	4.358.920,51	0,00	0,00	14.658.016,90	0,00	0,00	0,00	4.379.887,45
510260	CAMPINAPOLIS	583.905,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.015.862,74	0,00	756.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.202,22
510267	CAMPO VERDE	1.365.818,32	130.555,63	204.750,00	896.455,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.572.131,00
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	131.632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCCALINHO	191.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.567,61

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total				
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Próprio										Referenciado			
Origem do dado				Quadro 01			Quadro 04		Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01	
510320	COLIDER	2.147.377,05	2.333.592,51	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	5.103.045,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.554,82			
510325	COLINZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.594,60			
510330	COMODORO	957.938,65	8.762,91	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.499,79			
510335	CONFRESA	1.378.481,07	801.213,51	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.973,14			
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83			
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15			
510340	CUIABA	50.619.077,17	68.678.540,36	27.570.784,33	134.731.952,28	0,00	0,00	35.645.793,85	11.289.215,13	0,00	0,00	0,00	234.665.345,16			
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24			
510345	DENISE	375.139,74	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.074,13			
510350	DIAMANTINO	1.039.268,50	469.954,12	335.901,38	391.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.878,66			
510360	DOM AQUINO	215.348,83	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.338,43			
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73			
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28			
510385	GAUCHA DO NORTE	178.438,07	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.282,55			
510390	GENERAL CARNEIRO	72.902,43	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.151,86			
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35			
510410	GUARANTA DO NORT	1.479.186,12	4.217,65	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.393,41			
510420	GUIRATINGA	608.377,69	0,00	0,00	359.656,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.036,37			
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.204,63			
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94			
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86			
510455	ITAUBA	116.756,33	2.400,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.496,42			
510460	ITIQUEIRA	470.256,10	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.838,79			
510480	JACIARA	1.156.193,19	197.230,58	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.105,12			
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94			
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90			
510510	JUARA	2.043.540,00	299.434,24	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.209,08			
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.331,51	805.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.099.903,58			
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11			
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.650,39			
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,11			
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.565.757,96	1.368,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.990,44			
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46			
510558	MARCELANDIA	453.992,85	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.151,29			
510560	MATUPA	635.583,08	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.103,66			
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.188,70	110.195,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58			
510590	NOBRES	682.965,36	7.418,89	0,00	222.556,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.942,66			
510600	NORTELANDIA	277.824,29	202.169,26	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.510,49			
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.215,73			
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.544,55			

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado		Quadro 01										
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,45
510621	NOVA CANAA DO NOR	512.584,53	100,70	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.022,01
510880	NOVA GUARITA	121.382,22	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.641,63
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	57.635,63	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.251,00
510890	NOVA MARINGA	130.013,26	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.565,45
510895	NOVA MONTE VERDE	209.541,38	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.853,00
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLIMPIA	875.204,79	5.410,01	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.558,26
510619	NOVA SANTA HELENA	44.024,55	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.025,99
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	1.049.337,62	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO	160.260,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.898,06	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.592,96
510628	NOVO SAO JOAQUIM	192.248,03	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.526,10
510629	PARANAÍTA	550.230,03	3.863,20	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.070,93
510630	PARANATINGA	726.275,79	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.076,43
510637	PEDRA PRETA	331.524,33	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.431,01
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.758.678,73	703.353,98	0,00	1.532.475,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994.508,42
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	65.887,27	12.645,90	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.904,61
510670	PONTE BRANCA	64.939,49	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.239,96
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	118.800,00	943.433,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	237.729,42	64.871,55	0,00	39.295,35	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	0,00	276.790,17
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	41.301,72	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.671,60
510700	POXOREO	716.546,48	73.361,96	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.227,81
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.118.771,41	435.125,76	1.009.950,00	2.103.115,35	0,00	293.285,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5.373.676,71
510706	QUERENCIA	606.768,25	37,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.703,71
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRAOZINHO	78.331,77	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.329,34
510720	RIO BRANCO	183.969,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,41
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,11
510760	RONDONOPOLIS	13.951.103,09	10.114.992,80	6.852.426,12	15.295.441,02	0,00	8.382.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	37.831.813,99
510770	ROSARIO OESTE	1.002.819,31	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.854,99

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Próprio									
Origem do dado		Quadro 01				Quadro 04		Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,64	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	58.855,34	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.867,20
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGU	498.197,37	146.554,68	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CL	868.064,28	24.741,45	0,00	234.086,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.901,84
510735	SAO JOSE DO XINGU	140.024,96	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.335,71	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	680.322,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.947,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.121,57	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	6.453.064,73	3.609.433,52	2.618.604,40	9.247.324,46	0,00	0,00	13.667.923,10	0,00	0,00	0,00	8.260.504,01
510792	SORISO	3.446.034,73	5.214.260,89	184.800,00	2.645.876,36	0,00	0,00	7.178.669,34	0,00	0,00	0,00	4.312.302,64
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	4.070.278,41	814.173,49	1.870.050,00	406.116,16	0,00	0,00	826.324,74	0,00	0,00	0,00	6.334.293,32
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	106.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	611.501,37	11.149,74	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	732.571,08
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	152.796,61	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.312,67
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.191.478,63	3.081.685,44	0,00	16.965.969,38	0,00	0,00	5.254.530,20	0,00	0,00	0,00	29.984.603,25
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	861.369,55	2.475,26	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.572,97
Total		168.145.896,52	109.934.346,54	48.398.760,96	212.427.389,90	0,00	0,00	94.516.459,10	11.289.215,13	0,00	0,00	433.100.719,69

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.



QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201709 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	79.358.510,17
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	94.516.459,10
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		173.874.969,27

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201709 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	433.100.719,69
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	173.874.969,27
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		618.264.904,09

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

